



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 64 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 766.947,93 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2008 – Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0820 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0870 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	25.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE–15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00
1530 00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias..R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1580 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00
1590 00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF.....R\$	50.000,00
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1620 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	355.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1710 00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias..R\$	20.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1921 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$	73.897,93
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
2054 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$	3.050,00
TOTAL	R\$ 766.947,93



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 555.000,00

Excesso de Arrecadação

00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 45.000,00

00504 – Outros Royalties e Compens. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.....R\$ 40.000,00

00507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF.....R\$ 50.000,00

01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....R\$ 76.947,93

TOTAL R\$ 766.947,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 29 de agosto de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal